



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. S. da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 04/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a partir de 12 de abril de 2024, “de ofício”, de acordo com a alínea “a” do inciso II do parágrafo 1º do artigo 36 da Lei 1.500/1999, o Dr. **JOSÉ LUIZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 51.724, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.114.119-2 e do CPF nº 317.774.738-53, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar para Assuntos Políticos Legislativos** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES,
Estado de São Paulo, em 11 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE